

CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CERH

CÂMARA TÉCNICA DOS INSTRUMENTOS DA POLÍTICA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CTINS /CERH

Ata da reunião nº12/2025

1
2
3
4
5
6 No dia 29 de agosto de 2025, às 14:00h, ocorreu, no formato híbrido, por meio da
7 plataforma Zoom, a Reunião nº12/2025 da Câmara Técnica dos Instrumentos da Política
8 Estadual de Recursos Hídricos do Conselho Estadual de Recursos Hídricos –
9 CTINS/CERH. Após um breve ajuste técnico, o Secretário Executivo informou que
10 aguardaríamos entre 5 a 10 minutos para confirmar o quórum. Sendo assim, deu início
11 às atividades. Realizou a chamada nominal dos representantes, constatando a presença
12 dos respectivos membros: Tiago Bacovis (IAT e Coordenador da CTINS); Sr. Nicolás
13 Lopardo (SANEPAR); Sr. Marcos Irving Rosa (SEED), representando a SEED em
14 substituição da titular Sra. Maria Cristina Bittencourt; Sr. Théo Zanardo em substituição
15 ao Sr. Milton Luiz Brero de Campos (AMEP); e o Sr. Luiz Arthur Klas Gineste Conceição
16 (CEDEA). Ainda estiveram presentes o Sr. Alex Justus da Silveira (Secretário Executivo
17 do CERH), o Sr. Marcio Luiz Moro (Assessoria da Secretaria Executiva do CERH), a Sra.
18 Valéria Santana Santos (Assessoria da Secretaria Executiva do CERH), a Sra. Juliana
19 Pisa Grudzien Iubel (DIPAM/SEDEST), o Sr. Carlos Alexandre Vaz (DIPAM/SEDEST), o
20 Sr. Clériston Passig (DIPAM/SEDEST), e de forma virtual a Sra. Danielle Teixeira Tortato
21 (DISAR/IAT), Sr. Paulo Nogueira (DISAR/IAT) e a Sra. Bianca Olischevis (GEBH/IAT).
22 Estando cumprida a norma do art. 22 do Regimento Interno do CERH, que exige a
23 presença de metade dos membros da Câmara Técnica para legitimar a abertura dos
24 trabalhos, e tendo em vista a presença de 05 dos 10 representantes da CTINS, deu-se
25 início às atividades técnicas da Reunião CTINS/CERH nº12/2025. Desse modo, a
26 palavra foi repassada ao Coordenador da CTINS/CERH, que de imediato passou a tratar
27 do Item 3 da pauta, referente à análise e deliberação da retificação do Plano de Aplicação
28 para o período 2025/2026 (Processo nº 24.490.029-1). O Coordenador questionou se
29 todos haviam recebido a documentação e se poderia ser dispensada a leitura dos
30 documentos. Durante este momento, o Sr. Nicolás manifestou dúvida quanto à referência
31 feita, questionando se se tratava da Ata ou de outro documento. Neste momento, o
32 Secretário Executivo fez um esclarecimento, através da informação repassada pelo
33 Assessor da Secretaria Executiva, Sr. Márcio Luiz Moro, informando que a presente se

CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CERH

34 trata da 12ª Reunião da CTINS/CERH. Explicou que a 11ª reunião, prevista para tratar
35 do Manual, estava marcada para a manhã do dia anterior, mas, em razão da dificuldade
36 de acesso aos documentos por parte de alguns membros, decidiu-se pelo adiamento
37 para a semana seguinte. Acrescentou que até o final da tarde seria definida uma nova
38 data, ou, caso contrário, no início da próxima semana, seria feita a definição,
39 contemplando tanto a análise do Manual quanto da Resolução relativa ao Fundo
40 Estadual de Recursos Hídricos e ao Manual de Operações associado aos respectivos
41 recursos. Esclareceu, ainda, que a pauta da presente Reunião – nº12/2025, concentra-
42 se na análise do Plano de Aplicação 2025/2026, a respeito do qual foram encaminhados
43 questionamentos e dúvidas por parte da Sanepar. Em seguida, foi concedida a palavra
44 ao Coordenador, que solicitou ao Sr. Nicolás a apresentação das dúvidas encaminhadas
45 pela Sanepar. Na sequência, o Sr. Nicolás apresentou as considerações referentes ao
46 Plano de Aplicação, informando que realizou uma leitura do documento e procedeu à
47 comparação com o Manual de Aplicação do Fundo Estadual de Recursos Hídricos.
48 Destacou que, de forma geral, as observações encaminhadas configuram mais como
49 solicitações de esclarecimento do que propriamente apontamentos que inviabilizariam a
50 aprovação. Ressaltou ainda que, pelo que compreendeu, há uma urgência na
51 necessidade de aprovação do processo, questão que poderia ser mais bem detalhada
52 pela Sra. Danielle Tortato (DISAR/IAT). Em relação aos pontos analisados, o Sr. Nicolás
53 destacou: Revisão do período: observou que o pedido formal indica a revisão do Plano
54 de Aplicação 2024/2025, contudo, a tabela apresentada refere-se ao período 2025/2026.
55 Assim, ponderou que a análise cabível seria sobre as alterações ocorridas em 2025,
56 podendo ser deliberado sobre este exercício, uma vez que 2026 ainda se encontra em
57 aberto e aparentemente não seria objeto da presente reunião. Quanto às dúvidas
58 encaminhadas por e-mail, o item 3 do e-mail versa sobre a inclusão do COALIAR na
59 tabela, destacando que, conforme discutido em revisões anteriores do Manual, cabe à
60 CTINS/CERH a aprovação do Plano de Aplicação dos recursos do Fundo Estadual de
61 Recursos Hídricos, e não da cobrança do COALIAR. No item 4 apresentado no e-mail,
62 comentou sobre o critério de importância, que o Manual prevê a possibilidade de
63 alteração do Plano de Aplicação, observando critérios de importância, aplicáveis quando
64 há mais projetos apresentados do que recursos disponíveis no Fundo. Entretanto, não
65 ficou claro no documento se os valores previstos estão abaixo ou acima do total de

CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CERH

66 recursos disponíveis no Fundo. Caso estivessem acima, seria necessária a aplicação do
67 referido critério. Reconheceu, contudo, que este procedimento pode já ter sido realizado,
68 cabendo apenas o devido esclarecimento. Quanto ao Item 5 do e-mail, aduz que o
69 Detalhamento é insuficiente, na medida que o comparativo apresentado não permite
70 identificar de forma clara as alterações entre o Plano vigente e o proposto para
71 2025/2026, especialmente quanto à previsão de desembolso e sua conformidade com
72 as diretrizes do Manual. Ressaltou, contudo, que tais questões configuram
73 recomendações de melhoria e não impedimentos à aprovação do Plano de Aplicação
74 2025/2026, a depender de sua tempestividade. No item 6, o Manual prevê prazo até 30
75 de junho para alterações do Plano de Aplicação, admitindo exceções apenas em caráter
76 urgente ou emergencial. Observou a necessidade de revisitar o Manual, sugerindo que
77 não haja data-limite rígida, desde que o rito de aprovação seja respeitado. Em relação
78 aos item 7, apontou dificuldade em avaliar a caracterização de urgência e emergência
79 na proposta, uma vez que não teve acesso ao Plano de Aplicação 2024/2025 para
80 comparação. Quanto aos itens 8 e 9, entende que esses dependem da conclusão de
81 planos de duração trienal e, portanto, não devem gerar desembolsos nos próximos 2
82 (dois) anos. No item 10 do e-mail, foi questionado o andamento do projeto referente à
83 mudanças climáticas, indagando se está vinculado a iniciativas da Sanepar ou ao Plano
84 Clima do Estado. Ressaltou que não se trata de uma contestação, mas de sugestão para
85 que as ações aprovadas no Plano de Aplicação sejam mais bem divulgadas aos
86 Conselheiros e ao Sistema de Gestão de Recursos Hídricos. Quanto ao item 11 –
87 Sistema SIGARH, levantou dúvida sobre os custos recorrentes do sistema, previstos em
88 R\$ 12 milhões, questionando a continuidade e a duração desses investimentos,
89 reconhecendo que se trata mais de pedido de esclarecimento. No tocante aos itens 12,13
90 e 14 do e-mail, que trata da Tabela de substituições, destacou a falta de clareza sobre o
91 significado da indicação de substituição em determinados itens, sem explicitar quais
92 ações seriam substituídas. Em relação à aplicação dos recursos, manifestou dúvida
93 quanto à pertinência de algumas ações listadas, a exemplo dos parques, rampas,
94 barracão de reciclagem, compra de veículos e sistemas de tratamento de esgoto
95 doméstico em áreas rurais, questionando em que medida essas ações contribuem
96 diretamente para a gestão de recursos hídricos e para a melhoria da qualidade dos
97 corpos d'água. Por fim, reiterou que tais apontamentos constituem esclarecimentos e

CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CERH

98 recomendações de melhoria, não representando impeditivos à aprovação do Plano de
99 Aplicação 2025/2026, caso se reconheça a urgência do processo. O Sr. Luiz Arthur
100 (CEDEA) manifestou que os itens 5 e 6 são referentes ao Comitê de Bacia do Alto Iguaçu,
101 demandando esclarecimento mais detalhado, pois não ficou claro para os conselheiros
102 como se dá a aplicação dos recursos, conforme discutido em reuniões anteriores da
103 CTINS/CERH. Foi concedida a palavra aos representantes da DISAR/IAT, para
104 esclarecer as dúvidas da SANEPAR. A Sra. Danielle Tortato explicou que a planilha
105 apresentada e encaminhada foi elaborada para organização interna da diretoria.
106 Esclareceu que a Secretaria da Fazenda deixou claro que os recursos do Fundo Estadual
107 de Recursos Hídricos precisam ser utilizados até o final do ano, sob risco de retorno ao
108 superávit, como já ocorreu em anos anteriores. Ressaltou que, considerando o ano
109 eleitoral seguinte e a importância das ações relacionadas à gestão de recursos hídricos,
110 a diretoria optou por não seguir estritamente o rito previsto no Manual, que ainda não
111 está aprovado pelo conselho, classificando a medida como emergencial para garantir a
112 aplicação dos recursos disponíveis. A Sra. Danielle destacou que, apesar de algumas
113 informações não terem sido totalmente apresentadas no momento, todas possuem
114 justificativa. Por fim, colocou à disposição dos participantes a escolha sobre a ordem da
115 apresentação: explicar primeiro a planilha ou tratar diretamente dos esclarecimentos
116 solicitados pela Sanepar. Em resposta, o Sr. Nicolás comentou que poderia começar
117 apresentando a planilha, alguns quesitos poderiam ser explicados diretamente, conforme
118 já mencionado. Ressaltou que, de acordo com sua análise, não há irregularidades,
119 cabendo apenas atenção aos prazos estabelecidos. Observou também que eventuais
120 diferenças identificadas poderão ser ajustadas na próxima oportunidade ou no próprio
121 Manual, conforme necessário. A Sra. Danielle Tortato apresentou esclarecimentos sobre
122 a utilização dos recursos do COALIAR e a execução de projetos previstos no Plano de
123 Aplicação. Esclareceu que o recurso do COALIAR não faz parte do Fundo Estadual, mas
124 está em conta específica, e que, devido à contratação do agente técnico financeiro,
125 pretende-se lançar o edital ainda este ano, contabilizando-se R\$ 40.000.000,00
126 (quarenta milhões) como previsão de uso. Quanto ao Plano de Bacia para 2025, foi
127 prevista apenas a utilização de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), considerando
128 que o projeto estará em início de execução. Explicou que o contrato com a Itaipu visa
129 auxiliar na elaboração e padronização dos planos de bacias (Piquiri, Paraná 2 e a revisão

CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CERH

130 do Paraná 3), e que a implementação de ações ocorrerá apenas após a conclusão dos
131 planos, justificando a previsão zero para 2025. Detalhou a execução de obras de
132 drenagem urbana e sistemas de controle de erosão, informando saldos e valores
133 utilizados em projetos nos municípios de Japurá e Loanda, destacando que os trabalhos
134 já realizados possuem relatórios detalhados para acompanhamento. Informou que a obra
135 de controle de erosão de Japurá, aprovada em 2024, no valor de R\$ 850.000,00
136 (oitocentos e cinquenta mil reais) foi executada pelo valor de R\$ 119.035,77 (cento e
137 dezenove mil e trinta e cinco reais e setenta e sete centavos) restando um saldo para o
138 fundo de R\$ 119.035,77. Durante a discussão sobre a obra de galerias pluviais em
139 Loanda, foi esclarecido que os valores de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e R\$
140 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) já foram executados e concluídos,
141 restando um saldo de R\$ 40.028,39 (quarenta mil e vinte e oito reais e trinta e nove
142 centavos), e que não há solicitação de aporte adicional neste momento. Foi enfatizado
143 que a apresentação atual visava apenas informar a execução das obras e não retomar
144 debate previamente aprovado, sendo possível prosseguir para a análise de novas
145 planilhas que requerem aprovação. O Sr. Luiz Arthur (CEDEA) destacou que as
146 questões referentes às obras já estão superadas, ressaltou que, daqui em diante, seria
147 suficiente apresentar apenas as alterações ocorridas no Plano de Aplicação. Foi passado
148 a outra planilha de volta para explicação pela Sra. Danielle Tortato, destacando a
149 aquisição de 20 caminhonetes 4x4 para reposição da frota estadual e suporte para a
150 gerência de bacias, para as regionais, para as equipes de saneamento, fiscalização e
151 perfuração de poços do Programa de Segurança Hídrica do Banco Mundial. Abordou o
152 desassoreamento e limpeza de canais em Pontal do Paraná e Paranaguá. Comentou
153 sobre a aquisição de equipamentos e ferramentas para perfuração de poços; sobre a
154 execução de projetos de drenagem urbana, parques, rampas e trapiches náuticos, disse
155 que estão vinculados à adesão de uma Ata do governo Federal. Explicou que a
156 contratação de serviços especializados visa apoiar municípios carentes na elaboração
157 de projetos. Informou que para obras de drenagem, controle de erosão urbana, parques
158 urbanos, rampas e trapiches náuticos, patrulha ambiental e barracão de recicláveis
159 existem critérios para a priorização de atendimento às solicitações dos municípios. Por
160 fim, esclareceu que os parques urbanos estão localizados em fundos de vale, sendo
161 ações voltadas à recuperação de áreas degradadas e à contenção de cheias, justificando

CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CERH

162 a utilização de recursos hídricos nestas iniciativas. O Sr. Arthur questionou a inclusão de
163 rampas e trapiches náuticos e de parques urbanos no uso de recursos do Fundo
164 Estadual de Recursos Hídricos, destacando que esses itens precisam ter um objetivo
165 vinculado à gestão de recursos hídricos, como contenção de cheias ou recuperação de
166 áreas degradadas. Em resposta, a Sra. Danielle Tortato explicou que a maior parte das
167 demandas vem do interior e que o governo estadual auxilia os municípios na instalação
168 dessas estruturas. Os programas, incluindo obras de drenagem, parques urbanos,
169 perfuração de poços e controle de erosão, possuem fundamentação legal e são
170 realizados por licitação ou repasse de recursos, com contrapartida obrigatória dos
171 municípios. Quanto ao item Patrulha ambiental, o Sr. Luiz Arthur questionou a pertinência
172 do uso de recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos para aquisição de
173 caminhões destinados a resíduos sólidos e combate a incêndios. A Sra. Danielle Tortato
174 esclareceu que se trata de um programa estadual consolidado, que apoia os municípios
175 em ações de saneamento, gestão de resíduos e segurança hídrica, incluindo situações
176 de estiagem e incêndios, estando, portanto, previsto dentro das premissas do Fundo. O
177 Sr. Marcos Irving Rosa (SEED) indagou se os itens apresentados (rampas, trapiches,
178 parques urbanos, perfuração de poços e patrulha ambiental) seriam executados por meio
179 de editais ou se os valores indicados correspondem a demandas específicas dos
180 municípios? A Sra. Danielle Tortato explicou que não se trata de editais, mas de
181 licitações para aquisição de equipamentos ou repasses a municípios, dentro de
182 programas estaduais já existentes, alguns com base legal própria. Nos casos de repasse,
183 os municípios devem oferecer contrapartida e cumprir normas contratuais. O Sr. Arthur
184 também questionou a utilização do Fundo para aquisição de caminhonetes 4x4. A Sra.
185 Danielle justificou que a medida decorre do encerramento do contrato de frota alugada
186 do governo, sendo necessária a reposição para garantir o deslocamento das equipes
187 que atuam em áreas rurais e no interior do estado. Ainda sobre a pertinência do uso de
188 recursos do Fundo, o conselheiro levantou dúvidas quanto à aplicação de recursos em
189 limpeza de canais urbanos, ponderando que este tipo de manutenção poderia ser
190 financiado por outras fontes. O Sr. Nicolás Lopardo (SANEPAR), questionou se o valor
191 total solicitado (R\$540.000.000,00 – quinhentos e quarenta milhões) estava disponível
192 no Fundo? A Sra. Danielle Tortato esclareceu que não há garantia plena, pois parte
193 depende do superávit anual, mas mencionou a fala da SEFA de que disponibilizaria o

CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CERH

194 recurso que fosse usado esse ano, e reforçou que os recursos solicitados estão
195 vinculados a convênios e programas em andamento, com a devida documentação
196 municipal. Ressaltou, ainda, que a contrapartida dos municípios não retorna ao Fundo,
197 mas é aplicada diretamente na execução local. Como exemplo, citou o programa de
198 perfuração de poços, no qual o Estado fornece os equipamentos e realiza a perfuração,
199 cabendo ao município a distribuição da água. O Sr. Marcos Irving reforçou que a
200 contrapartida funciona como instrumento para garantir a eficiência e o uso adequado dos
201 recursos, devendo sempre manter vínculo com os objetivos do Fundo. Com a palavra, a
202 Sra Danielle Tortato explicou que em relação às obras complementares é importante
203 destacar que algumas intervenções do PAC e projetos de recuperação de áreas
204 degradadas demandam suplementação, pois os valores originais não cobrem os custos
205 finais. A Sra. Danielle e o Sr. Paulo Nogueira (DISAR/IAT) apresentaram ainda a
206 proposta de um projeto piloto de proteção de nascentes em áreas rurais na Região
207 Metropolitana, a ser desenvolvido em parceria com Município e Universidades,
208 complementando o programa do Ministério Público e FUPEF. O projeto prevê o
209 levantamento e diagnóstico das nascentes, definição de intervenções (cercamento,
210 plantio, limpeza e infraestrutura mínima) e tem previsão de R\$10.000.000,00 (dez
211 milhões) para 2025, suficientes apenas para a etapa inicial. O Sr. Arthur ressaltou a
212 necessidade de priorizar a proteção de nascentes localizadas em áreas de mananciais
213 e em Áreas de Proteção Ambiental (APAs), destacando a urgência diante das crises
214 hídricas já enfrentadas na região de Curitiba. Citou como exemplo o Aquífero karst, além
215 de mencionar o programa de proteção de nascentes desenvolvido pela Itaipu Binacional
216 em Campo Magro, que inclui mapeamento em áreas de APA. Segundo o conselheiro, os
217 dados de georreferenciamento realizados pelo IAT e pela Sanepar já permitem identificar
218 e localizar as nascentes, facilitando ações de proteção, termos de adesão com
219 proprietários e posterior execução de medidas de preservação. O Sr. Arthur sugeriu
220 ampliar os recursos destinados ao programa de proteção de nascentes, uma vez que o
221 valor previsto de R\$10.000.000,00 (dez milhões) para 2025 é considerado insuficiente
222 diante da dimensão das necessidades. Ressaltou que investimentos maiores resultariam
223 em ganho significativo na qualidade da água, reduzindo custos futuros para o sistema
224 de abastecimento. A palavra foi repassada ao Sr. Paulo Nogueira (DISAR/IAT), o qual
225 esclareceu que, em conjunto com a Sra. Danielle Tortato apresentou à diretoria a

CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CERH

226 proposta de destinação de recursos para ações de proteção de nascentes na Região
227 Metropolitana de Curitiba. Explicou que muitas vezes há a compreensão equivocada de
228 que a proteção se limita a intervenções com “solo-cimento” e instalação de tubulações,
229 o que seria uma forma de intervenção e não de preservação. Destacou que o objetivo
230 do programa é mais amplo: realizar o diagnóstico das nascentes, identificar as condições
231 de cada uma e definir a intervenção mais adequada, que pode incluir cercamento, plantio
232 de árvores nativas, limpeza ou simplesmente a manutenção da nascente em seu estado
233 natural. O Sr. Paulo Nogueira informou que o valor previsto de R\$10.000.000,00 (dez
234 milhões) para 2025 será aplicado como projeto piloto, considerado suficiente para a
235 etapa inicial, em convênio com Municípios e Universidades. A intenção é integrar ações
236 em áreas urbanas e rurais, gerando base técnica para expansão futura. Ressaltou, ainda,
237 que existem outras fontes de financiamento possíveis, como a conversão de multas
238 ambientais, que poderão complementar os recursos do projeto. Em seguida, o Sr. Luiz
239 Arthur fez uma observação, esclarecendo que nem todos os projetos da Itaipu Binacional
240 se limitam a intervenções de solo e cimento. Como exemplo, citou ações em Campo
241 Magro, que incluem recuperação de nascentes com plantio de árvores nativas e
242 cercamento, respeitando os limites do Código Florestal. Destacou que o
243 georreferenciamento realizado pelo IAT e pela Sanepar já permite localizar com precisão
244 as nascentes da Região Metropolitana, facilitando a definição de áreas prioritárias.
245 Ressaltou ainda que experiências semelhantes em Minas Gerais resultaram em ganho
246 significativo de disponibilidade hídrica, demonstrando a eficácia das ações de
247 recuperação. O Sr. Paulo Nogueira esclareceu que a Itaipu não restringe o trabalho à
248 técnica de solo-cimento, mas que seu edital tem sido interpretado de forma equivocada
249 por Municípios, que priorizam apenas esse método. Destacou que o edital exige
250 diagnóstico prévio das nascentes para definir a intervenção adequada, podendo incluir
251 diferentes técnicas de preservação. O Sr. Luiz Arthur reconheceu a recorrência desse
252 equívoco entre gestores locais. O Sr. Paulo observou ainda que alguns municípios
253 relatam aplicar exclusivamente o solo-cimento em larga escala, sem avaliar sua
254 pertinência em cada caso. Concluiu que a técnica deve ser utilizada apenas em situações
255 específicas, mediante análise técnica individualizada. Na sequência, apresentou a
256 proposta de um projeto piloto para instalação de sistemas de tratamento de esgoto
257 doméstico em áreas rurais da Região Metropolitana, alinhado às iniciativas em curso

CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CERH

258 junto ao Banco Mundial. Explicou que a intenção é testar diferentes modelos de
259 tratamento em comunidades próximas a rios e áreas de captação, de modo a subsidiar
260 futuros contratos e garantir soluções eficazes. O Sr. Luiz Arthur sugeriu que a priorização
261 do projeto considere áreas de maior relevância ambiental, como o Aquífero Karst e as
262 Áreas de Proteção Ambiental (APAs), destacando a degradação significativa observada
263 nos últimos 15 anos, especialmente em municípios como Almirante Tamandaré, que vêm
264 passando de áreas rurais a urbanas. O Sr. Paulo Nogueira explicou que os dois itens
265 apresentados para 2025 têm o objetivo de iniciar projetos-piloto, contando com o apoio
266 da Câmara Técnica, com previsão de ampliação de recursos conforme o andamento das
267 ações. Em seguida, a Sra. Daniele Tortato, apresentou o Programa de Aceleração dos
268 Comitês de Bacias, desenvolvido a partir de demandas relacionadas à comunicação e
269 divulgação de informações sobre recursos hídricos e funcionamento dos comitês de
270 bacia. O programa iniciou com ações pontuais, incluindo divulgação no Instagram
271 (@apinova Paraná), e para 2025 foi solicitado aporte de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de
272 reais), para expansão das atividades. Destacou, ainda, a necessidade de consultoria
273 técnica especializada para acompanhamento e padronização dos planos de bacia das
274 12 unidades hidrográficas do Paraná. A contratação da consultoria permitirá suporte à
275 gerência, pré-análise de produtos e padronização metodológica, considerando a carga
276 de trabalho existente. O valor total previsto para esta contratação é de R\$ 4.000.000,00
277 (quatro milhões de reais), abrangendo não apenas 2025. Mencionou a continuidade das
278 capacitações dos comitês de bacias, com aporte inicial de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões
279 de reais, garantindo o desenvolvimento das discussões e a evolução do nível técnico dos
280 participantes, mesmo após o encerramento do programa (PROCOMITÊ), anteriormente
281 coordenado pela ANA. A proposta foi colocada à consideração da Câmara Técnica para
282 análise e deliberação. Com a palavra o Coordenador Tiago Bacovis perguntou se as
283 dúvidas da Sanepar teriam sido sanadas. Em seguida, o Sr. Nicolás Lopardo
284 (SANEPAR), disse que os projetos apresentados foram bem defendidos pela Sra.
285 Daniele Tortato e pelo Sr. Paulo Nogueira, e que a maioria das dúvidas havia sido
286 atendida. Ressaltou que alguns itens ainda dependem de aperfeiçoamento e que a
287 definição de prioridades e organização das ações poderia ser mais bem detalhada no
288 futuro, com ajustes no Manual do Fundo Estadual. O Sr. Luiz Arthur, sugeriu retirar do
289 quadro de projetos a patrulha ambiental e os trapiches, por considerar que não se

CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CERH

290 enquadram adequadamente nos objetivos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos.
291 Propôs que os recursos destinados a esses itens fossem realocados, preferencialmente,
292 para proteção de nascentes, aumentando a efetividade das ações. Quanto ao projeto de
293 parques urbanos, indicou que a questão deve ser mais bem detalhada em reunião futura.
294 A Sra. Danielle Tortato respondeu que a proposta de aprovação parcial dos projetos é
295 viável, ressaltando que a decisão poderia ser submetida ao Diretor. Ficou definido, por
296 consenso, aprovar os demais itens, retirar a patrulha ambiental e os trapiches do quadro
297 de projetos, e avaliar a realocação de recursos para ações prioritárias, como a proteção
298 de nascentes. O Coordenador Tiago Bacovis colocou em votação os itens, com exceção
299 da patrulha ambiental e dos trapiches, solicitando que os contrários se manifestassem.
300 Não havendo manifestações contrárias, os itens foram aprovados. Passando ao item
301 Tribuna Livre, o Sr. Arthur chamou atenção para a necessidade de maior cuidado com o
302 Aquífero Karst, especialmente em áreas como Almirante Tamandaré, que estão sendo
303 impactadas por ocupação de solo e uso inadequado. Destacou que a situação apresenta
304 risco extremo para a região metropolitana do Paraná, pois o aquífero é fundamental para
305 o abastecimento humano. Ressaltou a urgência de promover um debate técnico na
306 CTINS, envolvendo sociedade civil, universidades e especialistas, uma vez que muitos
307 dos debates que estão dentro da AMEP em relação a Câmara Técnica dos Aquíferos
308 não contemplam adequadamente essas participações. Alertou que, sem medidas de
309 proteção, há risco de afundamento do solo e danos estruturais, como já ocorreu em
310 Colombo há 15 anos, o que poderia resultar em um desastre humano e ambiental
311 incalculável. O Sr. Nicolas Lopardo solicitou fazer uma pergunta ao Sr. Luiz Arthur sobre
312 o tema do Aquífero Karst. Ele questionou se a discussão não poderia ser conduzida na
313 Câmara Técnica de Águas Subterrâneas, e não apenas na CTINS, considerando que
314 esta é o fórum mais adequado para tratar da gestão do aquífero. Ainda explicou que a
315 Câmara Temática do Karst conta com a participação do Sr. Marcus Guarda, da Sanepar,
316 responsável pelo acompanhamento técnico das questões relacionadas ao aquífero.
317 Além disso, destacou que, em relação à AMEP, não há alterações na regulamentação
318 do aquífero no PDUI, mas sugeriu a possibilidade de convidar a AMEP para uma futura
319 reunião, considerando sua visão sobre a região metropolitana. O Sr. Luiz Arthur,
320 informou que o Ministério Público de Colombo solicitou alterações na Câmara Técnica
321 do Aquífero Karst, a fim de que ocorram mudanças na composição do grupo, alegando

CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CERH

322 que a atual configuração não atende aos critérios técnicos necessários. Destacou que o
323 MP fez recomendações para mudar também o Conselho dos Mananciais, devido à
324 liberação de loteamentos sobre o aquífero, loteamentos de grande densidade
325 demográfica, o que representa risco para a proteção dos recursos hídricos. O Sr. Luiz
326 Arthur, propôs que essas decisões e recomendações fossem encaminhadas para os
327 membros da CTINS e para Secretaria Executiva, para registro e acompanhamento. O
328 Coordenador Tiago Bacovis, sugeriu o envio destas decisões para o Comitê Gestor do
329 Kartst, por serem assuntos específicos do Karst. O Sr. Luiz Arthur propôs enviar por e-
330 mail as decisões do MP aos demais membros da Câmara Técnica para uma decisão
331 futura acerca da apreciação do tema em outras reuniões. O Coordenador Tiago Bacovis
332 destacou a necessidade de concluir as demandas em andamento antes de incluir novos
333 assuntos na pauta. Não havendo mais assuntos a tratar, o Coordenador agradeceu a
334 presença de todos e declarou por encerrada a reunião nº 12/2025 da CTINS/CERH,
335 ficando prevista a comunicação para o agendamento da reunião nº 11/2025.